AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 287/2022

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de denominar Dolvino Sachet Sartor a Ciclovia da Rodovia Ivane Fretta Moreira, no Município de Tubarão.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Denomina Dolvino Sachet Sartor a Ciclovia da Rodovia Ivane Fretta Moreira, no Município de Tubarão.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 4 de julho

de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** Presidente

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

"ANEXO I BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

TUBARÃO	LEI ORIGINAL Nº
Denomina Dolvino Sachet Sartor a Ciclovia da Rodovia Ivane Fretta Moreira, no Município de Tubarão	

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 05/07/2024, às 11:25.